



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.349, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Denomina de VOLNEI PEREIRA, o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF (Farmácia municipal, fisioterapia e nutrição), localizado na Rua Bulgária, Residencial Pasin, no Distrito de Moreira César.

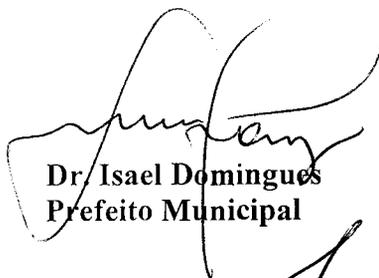
(Projeto de Lei nº 73/2020, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão e do Vereador Felipe César - FC)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

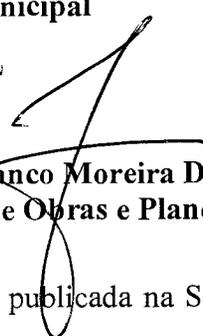
Art. 1º Fica denominado de VOLNEI PEREIRA, o Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF (Farmácia municipal, fisioterapia e nutrição), localizado na Rua Bulgária, Residencial Pasin, no Distrito de Moreira César.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de julho de 2020.

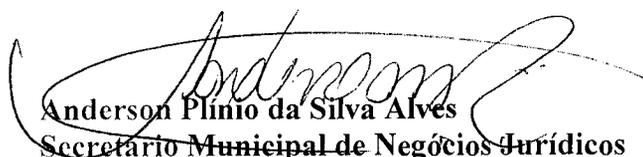


Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal



Marcela Franco Moreira Dias
Secretária de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 15 de julho de 2020.



Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos